

PORTARIA Nº 220, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no art. 93, I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a cessão, à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás, pelo período de um ano, com ônus para o cessionário, do servidor PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo de Presidente.

Ministro DIAS TOFFOLI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 486, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Procedimento SEI nº 2018.00.000011615-0, resolve:

Dispensar o Dr. FERNANDO VIEIRA LUIZ, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, do cargo de Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Jorge Mussi, a partir de 31 de julho de 2019.

Ministra ROSA WEBER

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 563, DE 26 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar IZABELLA BELÚSIO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 581, de 22 de novembro de 2013, publicada no DOU do dia 26 subsequente, pág. 42.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 258, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 23.235/2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 29 de agosto de 2020, a cessão da servidora CRISTINE MARQUES GENUÍ, matrícula S037049, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor III, nível CJ-3, no Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 560, DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIO MUSTEFAGA, matrícula S028031, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Transporte, da Secretaria de Segurança, na vaga decorrente da dispensa de João de Sousa Pereira Filho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 299, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correções permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, nos tribunais regionais federais, resolve:

1. Determinar a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no período de 12 a 16 de agosto de 2019, abrangendo Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional, bem como os gabinetes dos desembargadores federais e as seguintes áreas: Diretoria Judiciária, Secretaria de Recursos, Secretaria de Registros e Informações Processuais, Secretaria dos Órgãos Julgadores, Secretaria de Precatórios, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região, Coordenadoria do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Estatística e Sistemas Judiciais Eletrônicos.

2. Designar o dia 12 de agosto de 2019, às 11 horas, para o início dos trabalhos;

3. Determinar a expedição de ofício à Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dando conhecimento da realização da inspeção e solicitando a publicação desta Portaria nas dependências do Tribunal;

4. Esclarecer que, durante a inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;

5. Designar, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009 desta Corregedoria:

I - os Desembargadores Federais Jamil Rosa de Jesus Oliveira, do TRF da 1ª Região; Guilherme Couto de Castro, do TRF da 2ª Região; David Diniz Dantas e José Marcos Lunardelli, do TRF da 3ª Região, bem como o Juiz Federal Reginaldo Márcio Pereira, do TRF da 1ª Região, para realizar os trabalhos de inspeção;

II - o Juiz Federal Auxiliar desta Corregedoria-Geral Evaldo de Oliveira Fernandes, filho, para coordenar a inspeção.

6. Designar, para auxiliarem nos trabalhos da inspeção, os seguintes servidores do Conselho e da Justiça Federal: Alexandros Pereira Christopoulos, Andrea Viana Ferreira Becker, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Glauco Southier, Hélio Luniere Azevedo, Kleb Amancio e Silva da Gama, Marcio Atoji Berti, Marco Antônio Teixeira de Lucena, Maria Eduarda Almeida Villaça, Renato de Oliveira Paes, Ricardo Paulo Tomaz, Rosa Miriam Farias Prysthon, Simone Katsuren Nakasato, Tatiana Rita Doro e Vivian Lopes Martins;

7. Designar a Secretária da Corregedoria-Geral, Andrea Viana Ferreira Becker, como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinados à consolidação do relatório, nos termos do § 2º, do art. 21, do Provimento/CG n. 1;

8. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, comunicando a realização da inspeção;

9. Publique-se.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Vice-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 8.615.046, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no Processo 0002449-55.2019.4.01.8000, resolve:

Prorrogar a convocação do MMº. Juiz Federal ILAN PRESSER, de que trata o Ato Presi 8011814, publicado no DOU de 17/04/2019, até o retorno do Desembargador Federal SOUZA PRUDENTE, em virtude de seu afastamento para tratamento de saúde.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 265, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 1384/2015, resolve:

Art. 1º Reverter a aposentadoria por invalidez do servidor RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA BRITO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Tornar sem efeito este ato de reversão acaso o predito servidor não assumira exercício neste Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, nos termos do artigo 7º do Decreto n.º 3.644, de 30/10/2000.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 54, DE 30 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV, do Art. 37, da Resolução TREFD nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0004611-27.2019.6.07.8020, resolve:

Designar o servidor JOÃO EUDO LUCAS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Economia, ora à disposição deste Tribunal, para substituir no dia 05/08/2019, o titular da função comissionada de Chefe do Cartório Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6.

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 190, DE 29 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA INÊS CHAVES DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, no Gabinete de Juiz Membro da Corte IV.

Art. 2º Designar ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, no Gabinete de Juiz Membro da Corte IV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/7/2019.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 177, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 7.065/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Carlos Alberto Monteiro de Melo, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n.8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 7.645, de 18 de dezembro de 1987, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

PORTARIA Nº 212, DE 18 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e,

considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no art. 2º do Decreto n. 9.144, de 22 de agosto de 2017; e a decisão proferida no SEI TRE-SP n. 0058018-77.2019.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor Rafael Falcão Costa Carvalho, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 13.852-5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para exercer função comissionada de Assistente Adjunto II, Código FC-2, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor, com fundamento no artigo 18 da Lei n. 8.112/1990, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 93, parágrafo 3º, da Lei n. 8.112/1990.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.376, DE 24 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0016.830/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula 308.128, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Mecânica, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7; e no art. 2º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 193 da Lei 8.112/1990 e com o Acórdão 2.076/2005 - TCU/Plenário.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

